

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 28/2020

APROVA A AMPLIAÇÃO DA QUANTIDADE DE VAGAS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, BACHARELADO, CAMPUS CURITIBA DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 30 de setembro de 2020, constante do Processo CONSUN 28/2020 – Parecer CONSUN 28/2020, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovada a ampliação de vagas anuais, de 100 (cem) para 150 (cento e cinquenta), do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, *Campus* Curitiba da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Curitiba, 30 de setembro de 2020.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente